



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 13 de maio de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.33/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **Lanchonete e Pastelaria Guanabara Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.101.598/0001-70, situada na Praça Mauá, nº 31 Jd. Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13020-220, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.33/2022, com vigência até 18/08/2027.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A



Pedro Henrique Cristofaro

**Lanchonete e Pastelaria Guanabara Ltda**

28 MAI 2026

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Termo de Credenciamento nº 1.33/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 19/08/2024 a 18/08/2026

#### **Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 19/08/2026 até 18/08/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, Assistente Administrativo Pleno, em 13/05/2026, às 11:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 13/05/2026, às 11:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/05/2026, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 14/05/2026, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18814884** e o código CRC **41B63D83**.

EMDEC.2022.00000591-48

18814884v2

